



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 2603/2018
14/11/2018 - 11:21
IND 1675/2018

INDICAÇÃO / 2018

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, para que seja realizado estudo para inclusão de neuropsicopedagogos no quadro de funcionários das escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

O neuropsicopedagogo é o profissional que integra à sua formação psicopedagógica, o conhecimento adequado do funcionamento do cérebro para melhor entender a forma como esse recebe, seleciona, transforma, memoriza, arquiva, processa e elabora as sensações captadas pelos elementos sensores para, a partir desse entendimento, poder adaptar às metodologias e técnicas educacionais a todas as pessoas e, principalmente, aquelas com características cognitivas e emocionais diferenciadas.

No cenário educacional brasileiro dos últimos 20 anos, pode-se verificar um grande e crescente número de crianças que apresentam déficits cognitivos (linguagem, atenção, memória) e motores. Sendo assim, a inclusão de neuropsicopedagogos na rede municipal de ensino contribuiria significativamente com o processo educacional de nossas crianças.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 13 de Novembro de 2018.

Ricardo Longatti França
Vereador

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br